



Município de Catanduvas

Gestão 2005/2008

LEI Nº 088/2008

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Município, e dá providências:

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Aldoir Bernart, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício de 2008, um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$. 243.000,00 (Duzentos e Quarenta e três mil reais), mediante as seguintes providências:

I - inclusão de rubrica de despesa na seguinte dotação orçamentária:

02.00 – Poder Executivo Municipal

02.06 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

12.361.1400.2.009 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (100)- 143.000,00

Fonte de Recursos: 01103

02.10 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.027 – Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (311)- 100.000,00

Fonte de Recursos: 01303

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal Nº 4.320/64, produto do provável excesso de arrecadação das receitas de impostos municipais, ICMS e IPVA, conforme especificação abaixo:

1) Arrecadação do 1º período 2007 (janeiro a outubro)	R\$.3.301.219,81
2) Arrecadação do 2º período 2007 (novembro a dezembro)	R\$. 728.789,76
3) Arrecadação do 1º período 2008 (janeiro a outubro)	R\$.3.973,320,98
4) Receita prevista para 2008	R\$.4.304.300,00

Cálculo da Taxa de Incremento = 1º período de 2008 = 3.973.320,98 = 1,20

1º período de 2007 3.301.219,81

Cálculo do Incremento = 2º período de 2007 x TI
728.789,76 x 1,20 = 874.547,72

Calculo do provável Excesso de Arrecadação:



Município de Catanduvas

Gestão 2005/2008

1) Previsão da Receita para o Exercício de 2008	R\$. 4.304.300,00
2) Arrecadação no período de Janeiro a outubro 2008	R\$. 3.973.320,98
3) Arrecadação período de novembro a dezembro/07 + tx incremento	R\$. 874.547,72
4) Total (2+3)	R\$. 4.847.868,70
5) Total do Excesso de Arrecadação (4+1)	R\$. 543.568,70
6) Total do Excesso de Arrecadação já Utilizado	R\$. 0,00
7) Total do Exc. de Arrecadação utilizado nesta Suplementação	R\$. 243.000,00
8) Saldo do Excesso de Arrecadação (5-6-7)	R\$. 300.568,70

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2008.


ALDOIR BERNART
Prefeito